



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2023.

Ofício nº 11005/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 61/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 61/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 141/2023-GP, de 15 de fevereiro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o andamento do processo de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Novo Horizonte, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal da Educação, que no presente ano contábil, não há previsão para a despesa questionada no item nº 2 do supracitado Requerimento, sendo projetada para o orçamento de 2024.

Ademais, com relação aos outros questionamentos, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 11355, de 7 de março de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL;

Em 20/03/2023

JOÃO MORALES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMPC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Data: 07/03/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 11355/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 61/2023	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos em atenção ao requerimento nº61/2023 o qual requer do Prefeito Municipal informações sobre o andamento do processo de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Novo Horizonte, conforme especifica; vem através do presente informar:

Em relação ao item:

1 – Quais os prazos estimados para que sejam:

1.1 – Concluídos os projetos arquitetônicos da reforma do CMEI Novo Horizonte?

1.2 – Concluídos os projetos complementares da reforma do CMEI Novo Horizonte?

1.3 – Realizada a orçamentação da reforma do CMEI Novo Horizonte?

R.: Informamos que devem ser concluídos no primeiro semestre de 2023.

2 – Existem recursos garantidos para tal, tendo em vista que a obra fora demandada a 3 (três) anos?

R.: Esta resposta deve ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, visto que a mesma é quem emite o ordenador de despesas

3 – Vislumbrando a possibilidade de executar a referida reforma, quais são os itens que estão sendo considerados para realizar a reforma?

R.: Os itens são os seguintes:

- Readequação de acessibilidade (escadas e rampas);
- Calçadas internas, externas e passeio público;
- Reforma do muro palito, portões e grades;
- Edificação de solários;
- Readequação do estacionamento;
- Impermeabilizações devido os problemas de infiltrações;
- Reforma do telhado;
- Readequação de cozinha, lactário, lavanderia, refeitório, salas, área administrativa e banheiros;
- Troca de esquadrias;

- Aumento dos muros de divisa;
- Revisão elétrica e hidrossanitária, pintura geral; entre outras.

4 – Existe internamente ou legalmente algum prazo de expiração da obrigação na execução da reforma do CMEI Novo Horizonte?

R.: Não existe nenhum prazo para expiração da refira obra.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Leandro Teixeira Costa - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

ANDREY BACHIXTA DIAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **11.355/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 61/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c1036998-cd27-4fc6-bb57-d2e25fe75466&cpf=05401760957>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c1036998-cd27-4fc6-bb57-d2e25fe75466

Hash do Documento

EA6899BAC075912E74935E2EA2E9F8A0D529E7276F0B98760BD0267DB39EAE8D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2023 é(são) :

LEANDRO TEIXEIRA COSTA (Signatário) - CPF: ***66261986** em 07/03/2023 18:08:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 07/03/2023 13:03:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.005/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 61/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=427dcff3-92a0-434a-b96f-3c8751b1c1c3&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

427dcff3-92a0-434a-b96f-3c8751b1c1c3

Hash do Documento

1D5506C4E1F11C19A6A65430F3A191568E1F5773C2E6EFA22F4C8C49CD7E5327

Anexos

61-2023.pdf - **db589934-8690-4d82-81cd-4e1b2b81f13b**

RESPOSTA REQ 61-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 12213-2023 - SMED.pdf -

e3284549-8cc2-4947-8223-ae0428c3624d

RESPOSTA REQ 61-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 11355-2023 - SMPC.pdf -

cbb90fcb-e10e-4bd3-88b0-1f9787ab1c23

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 15/03/2023 18:28:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 17/03/2023 13:51:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.